

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	810/XII/4ª
Proponente/s:	Oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE
Assunto:	Regularização de trabalhadores imigrantes e menores nascidos em Portugal ou a frequentar o sistema de ensino
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Os autores solicitam o agendamento para a reunião plenária de 12 de março, por arrastamento com o [Proposta de lei nº 288/XII/4ª \(GOV\)](#) sobre a mesma matéria, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira
DAPLEN
Ext 11591